

PORTARIA N° 825 DE 21 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

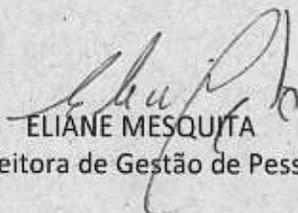
CONSIDERANDO:

- A Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações.
- O Resolução IFPR nº 16, de 10 de junho de 2014.
- O processo nº 23398.000159/2018-41.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação, a partir de 05/02/2018, ao(à) servidor(a) REGINA BRENDA, SIAPE 3010038, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Cascavel, em virtude de apresentação de titulação em nível de Mestrado em Letras, pelo(a) Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA

Pró-reitora de Gestão de Pessoas